



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.ac.gov.br/>

OFÍCIO N° 8915/2025/IAPEN

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Retificação de informações do 17º Ciclo SISDEPEN (2º semestre/2024).

Referência: Processo SEI nº 4005.008564.01181/2024-12.

Senhor Secretário Nacional,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retificação das informações referentes ao número de pessoas custodiadas em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), informadas pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN/AC) no 17º Ciclo do SISDEPEN, período de referência de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024.
2. Constatou-se que, na Unidade Feminina de Regime Fechado de Rio Branco, foi lançado o quantitativo de 158 (cento e cinquenta e oito) presas em Regime Disciplinar Diferenciado, informação esta inconsistente e não condizente com a realidade da execução penal no Estado.
3. Em que pese ter sido disponibilizado prazo para saneamento das inconsistências, a informação incorreta acabou passando despercebida e não foi regularizada no momento oportuno.
4. Reforçamos, contudo, o compromisso institucional do IAPEN/AC com a fidedignidade dos dados e o aprimoramento contínuo do processo de gestão da informação prisional.
5. Dessa forma, solicitamos que, onde se lê “167 presos em RDD”, leia-se “9 (nove) presos em Regime Disciplinar Diferenciado”, os quais encontravam-se custodiados na Unidade de Segurança Máxima e Regime Disciplinar Diferenciado, estrutura específica e destinada a esse fim.

Quadro Demonstrativo de Retificação – Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)

Unidade Prisional	Informado no 17º Ciclo SISDEPEN	Dado Correto (Retificação)	Observação
Unidade de Regime Fechado Feminino – Rio Branco	158	0	Dado inconsistente
Unidade de Segurança Máxima e Regime Disciplinar Diferenciado – Rio Branco	9	9	Valor correto
Total do Estado do Acre	167	9	Retificação solicitada

6. Nada mais havendo para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

MARCOS FRANK COSTA E SILVA

Presidente - IAPEN

Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANK COSTA E SILVA, Presidente**, em 07/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017644088** e o código CRC **9DDDD774**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4005.008564.01181/2024-12

SEI nº 0017644088

Secretaria Nacional de Políticas Penais

Diretoria de Inteligência Penal

Relatório de Retificação de Dados

UF: AC | Semestre: 2024-2

Data de geração: 30/10/2025 12:39

UNIDADE DE REGIME FECHADO FEMININO

4.1 - População prisional

Alternativa	Detalhe	Resposta Anterior	Nova Resposta
Quantas pessoas privadas de liberdade estão em Regime Disciplinar Diferenciado?	Simples	158	0